

Nº 19 - DOE – 26/06/2023 - p.25

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB nº 57, 23-06-2023

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.257, de 12/12/2019, publicada em Diário Oficial da União de 13/12/2019, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5 de 28/09/2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC).

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP em sua 334ª reunião ordinária realizada em 15/06/2023, aprova os remanejamentos de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC), entre gestores, conforme segue abaixo:

1. Aprovação de transferência de teto MAC:

1.1 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS Grande São Paulo.

((IMG:TABELA01.pdf))

1.2 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS Marília, DRS Presidente Prudente e DRS Bauru.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
PRESIDENTE PRUDENTE	TARABAI	30.930,10	-	O município de Tarabai recebe recursos no valor total anual de R\$ 30.930,10 referente a transferência de 2 pacientes moradores da Associação Beneficente Espírita de Garça - Clínica André Luiz, CNES 2745356, CNPJ nº48.209.704/0001-03 (Hospital Psiquiátrico Classe Nível-II), sob gestão Estadual, que foram transferidos para residência terapêutica localizada no Município de Tarabai em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 10. Esta pactuação teve aprovação e consta na Ata da CIR de Marília realizada na data de 27/04/2023.
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	30.930,10	-	O município de Presidente Prudente recebe recursos no valor total anual de R\$ 30.930,10 referente a transferência de 2 pacientes moradores da Associação Beneficente Espírita de Garça - Clínica André Luiz, CNES 2745356, CNPJ nº48.209.704/0001-03 (Hospital Psiquiátrico Classe Nível-II), sob gestão Estadual, que foram transferidos para residência terapêutica localizada no Município de Presidente Prudente em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 10. Esta pactuação teve aprovação e consta na Ata

				da CIR de Marília realizada na data de 27/04/2023.
MARÍLIA	MARÍLIA	-	36.281,00	O município de Marília transfere recursos no valor total anual de R\$ 36.281,00 referente a transferência de 2 pacientes moradores do Hospital Espírita de Marília do município de Marília, CNES 2080990 CNPJ nº 52.050.010/0001-35 (Hospital Psiquiátrico Classe nível-I), sob Gestão Municipal, para a Residência Terapêutica localizada no município de Lins em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 10. Esta pactuação teve aprovação na Ata da CIR de Marília realizada na data de 25/05/2023.
BAURU	LINS	36.281,00	-	O município de Lins recebe recursos no valor total anual de R\$ 36.281,00 referente a transferência de 02 pacientes moradores do Hospital Espírita de Marília do município de Marília, CNES 2080990 CNPJ nº 52.050.010/0001-35, (Hospital Psiquiátrico Classe nível-I), sob Gestão Municipal, para Residência Terapêutica localizada no município de Lins em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 10. Esta pactuação consta na Ata da CIR de Marília realizada na data de 25/05/2023.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de julho de 2023.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
IX-Marília	Associação Beneficente Espírita de Garça - Hospital Psiquiátrico André Luiz (CNES 2745356)	Estadual	T		365 diárias – 4 pacientes	R\$ 42,37	R\$ 42,37X365 X 4= R\$ 61.860,20
XI-Presidente Prudente	Tarabai	Municipal	R		365 diárias - 2 pacientes	R\$ 42,37	R\$ 42,37X 365X2 = R\$30.930,10
XI-Presidente Prudente	Presidente Prudente	Municipal	R		365 diárias - 2 pacientes	R\$ 42,37	R\$ 42,37X 365X2 = R\$30.930,10
IX-Marília	Marília (Hospital Espírita de Marília CNES 2080990 CNPJ nº 52.050.010/0001- 35, Hospital Psiquiátrico Classe nível I)	Municipal	T		730 diárias – 2 paciente	R\$ 49,70	R\$49,70 X 365X2= R\$ 36.281,00
VI-Bauru	Lins	Municipal	R		730 diárias – 2 pacientes	49,7	R\$49,70 X 365X2 = R\$ 36.281,00
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de Julho de 2023.							

1.3 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS São João da Boa Vista.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOGI GUAÇU	40.058,75		Recebe recursos no valor de R\$ 40.058,75 anual, sendo: R\$ 25.973,40 anual referente a diária de internação de 2 paciente (s) da Instituição Instituto Americo Bairral de Itapira, CNES: 2085143, CNPJ nº: 54.228.366/0002-22, (Hospital Psiquiátrico Classe N IV), sob Gestão Estadual e R\$ 14.085,35 anual referente a diária de internação de 1 paciente (s) da Instituição Instituto Bezerra DE MENEZES de ESPÍRITO SANTO DO PINHAL, CNES: 2749033, CNPJ nº: 54.228.366/0002-22, (Hospital Psiquiátrico Classe N III), sob Gestão Estadual que foi (ou foram) transferido (s) para Residência Terapêutica localizada no município de MOGI GUAÇU em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 15. Esta pactuação consta na Ata da CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA, RIO PARDO realizada na data de 25/04/2023 - aprovação "Ad Referendum".
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	14.085,35		Recebe recursos no valor de R\$ 14.085,35 anual referente a diária de internação de 1 paciente(s) da Instituição INSTITUTO BEZERRA DE MENEZES de ESPÍRITO SANTO DO PINHAL, CNES: 2749033, CNPJ nº: 54.228.366/0002-22, (Hospital Psiquiátrico Classe N III), sob Gestão Estadual, que foi (ou foram) transferido (s) para Residência Terapêutica localizada no município de SÃO JOSÉ DO RIO PARDO em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 15. Esta pactuação consta na Ata da CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA, RIO PARDO realizada na data de 25/04/2023 - aprovação "Ad Referendum".

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de JULHO/23

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
São João da Boa Vista	INSTITUTO BEZERRA DE MENEZES , CNES: 2084384 CNPJ nº: 54.228.366/0002-22 (Hospital Psiquiátrico Classe N III)	GE	(T)		2 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	38,59	28.170,70
São João da Boa Vista	INSTITUTO AMERICO BAIRRAL , CNES: 2085143 CNPJ nº: 49.914.773/0001-72 (Hospital Psiquiátrico Classe N IV)	GE	(T)		2 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	35,58	25.973,40
							54.144,10
São João da Boa Vista	MOGI GUAÇU IBGE: 355070	GM	(R)		3 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	2 pac - 35,58 e 1 pac - 38,59	40.058,75

São João da Boa Vista	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO IBGE: 354970	GM	(R)		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	38,59	14.085,35
							54.144,10
OBS.: Essa transferência foi pactuada na reunião de CIR CONJUNTA realizada na data de 25/04/2023							
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de JULHO/23							

O remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC), conforme previsto no Art. 637 da Portaria GM/MS 3.257, foi operacionalizado por meio do Módulo de Remanejamento, que integra o Sistema de Controle do Teto MAC (SISMAC) sob o protocolo de nº **235180002307**.